



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 042/2025.

Em, 31 de março de 2025.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NAS COMISSÕES DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO
E ALIENAÇÃO E DE REDAÇÃO FINAL PARA O
PROJETO DE LEI Nº 065/2025.**

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 234, item I, alínea “c”, do Regimento Interno, **REQUEREM** à Douta Mesa, na forma regimental, Urgência Especial nas Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 065/2025.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA:

O referido Projeto de Lei nº 065/2025, altera a Lei 2.471 de 22 de janeiro de 2013 que dispõe sobre a criação da Companhia de Serviços de Cabo Frio - COMSERCAF. (Mensagem Executiva nº 14/2025)

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Às Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final para emitirem parecer.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando o Projeto de Lei nº 065/2025, que altera a Lei 2.471 de 22 de janeiro de 2013 que dispõe sobre a criação da Companhia de Serviços de Cabo Frio - COMSERCAF. (Mensagem Executiva nº 14/2025), as comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2025.

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CFOA

_____ CFOA

_____ CFOA

_____ CFOA

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF